

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.646, de 29 de dezembro de 2003.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.482, de 05 de dezembro de 2002".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 288.200,00** (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

		R\$.
03	Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos	
0301	Departamento Jurídico	
0301 04122 8015 8402	Consultoria e Assessoramento Jurídico	
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.200,00
04	Secretaria Administração e Fazenda	
0402	Departamento Contab. e Orçamento	
0402 04123 8090 8754	Manutenção Serviços Contabilidade	
3.1.00	Pessoal e Encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	2.250,00
0403	Departamento da Receita	
0403 04129 8010 8342	Remuneração serviços arrecadação	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	19.000,00
05	Secretaria da Educação	
0503	Pré-escolas	
0503 12365 2010 2102	Funcionamento pré-escola	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.646/03 – fls. 02.

3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	81.500,00
0504	Ensino fundamental	
0504 12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	500,00
0505	Fundo Man.Ens.Fd.Val.Mag. fundef	
0505.12361 2005 2002	Funcionamento ensino fundamental	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	129.500,00
0506	Merenda escolar	
0506 12306 1035 1642	Administração Merenda Escolar	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	26.000,00
10	Secretaria Obras Serv Municipais	
1001	Departamento obras	
1001 15122 6090 6902	Manutenção serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	5.000,00
1004	Limpeza pública	
1004 15452 6005 6002	Limpeza pública domiciliar	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	20.000,00
11	Secretaria da Habitação	
1101	Departamento Hab. meio ambiente	
1101 16122 7100 7104	Manutenção serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	1.100,00

Seguridade Social

08	Secretaria Promoção Social	
0801	Secretaria Promoção Social	
0801 08122 4090 4902	Manutenção serviços administrativos	
3.1.00	Pessoal e encargos sociais	
3.1.90	Aplicações diretas	150,00
	Total	288.200,00

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.646/03 – fls. 03.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Lançamento Fiscal:

Fiscal

10	Secr. Obras e Serv. Municipais	
1002	Deptº serviços Municipais	
1002 15452 6030 6502	Fiscalização sistema viário munic.	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	25.000,00

Seguridade Social

		R\$.
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal da Saúde	
0901 10301 1005 1012	Atendimento clín.bás.P. de Saúde	
3.3.00	Outras despesas correntes	
3.3.90	Aplicações diretas	263.200,00
Total		288.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de dezembro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO